



INDICAÇÃO Nº 678/2026

SOLICITA A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AULAS GRATUITAS DE JIU-JITSU NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, PARA QUE PASSE A CONTEMPLAR TAMBÉM ADULTOS.

O Vereador Victor Alexandre, que subscreve, respeitando os termos regimentais, indica a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a ampliação do programa de aulas gratuitas de Jiu-Jitsu oferecido pelo Município de Itatiaia, para que a modalidade passe também a ser disponibilizada para adultos interessados na prática esportiva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população às atividades esportivas promovidas pelo município. Atualmente, o Município de Itatiaia já oferece gratuitamente aulas de Jiu-Jitsu destinadas a crianças e jovens, iniciativa que tem demonstrado resultados positivos no desenvolvimento físico, social e disciplinar dos participantes.

Entretanto, muitos adultos do município também manifestam interesse em praticar a modalidade, seja como forma de atividade física, promoção da saúde, defesa pessoal ou integração social. A ampliação do programa para contemplar essa faixa etária contribuirá significativamente para incentivar hábitos saudáveis e fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida.

Além disso, a prática do Jiu-Jitsu proporciona diversos benefícios, tais como:

- Melhoria do condicionamento físico e da saúde;
- Redução do estresse e promoção do bem-estar mental;
- Estímulo à disciplina, respeito e autocontrole;
- Incentivo à prática esportiva e à convivência social.

Dessa forma, a ampliação das aulas para adultos representa uma importante iniciativa para democratizar ainda mais o acesso ao esporte no município, promovendo saúde, inclusão e qualidade de vida para a população.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Plenário Walter Martins Moreira, 5 de março de 2026.





Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Sede do Poder Legislativo: Av. dos Expedicionários, nº 205, Centro, Itatiaia | RJ
Tel: (24) 3352-2245 - 08002021099 | secretaria@cmi.rj.gov.br
Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira - 10:00h às 17:00h



Ver. Victor Alexandre

Victor Alexandre

UNIÃO BRASIL





Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por Victor Alexandre em 05/03/2026 13:03

Checksum: 19ABD1BE43D6FFEDE5D8737BC7AE604F17102944BC964D6CA1A46498F305FFC1





Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.